



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001037/2026
EMIÇÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: REGINARA CRISTINA ALESSIO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Registro de Preços para aquisição de tubo galvanizado para encaixe de material para exercer a função de guarda corpo nas laterais das pontes municipais, conforme descritivo do Termo de Referência

2. JUSTIFICATIVA

Necessária a aquisição para colocação de guarda corpos nas laterais das pontes municipais, visando garantir maior segurança e trafegabilidade de veículos e pessoas no local.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para aquisição de pé de tubo galvanizado com altura de 100 cm com base de 120 x 120 x 6,35 mm e encaixe de 20 cm para encaixe de tubos de 2" cortados a laser, que servirão de estrutura para guarda corpo em laterais das pontes municipais.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir demanda desta Secretaria de Segurança e Trânsito, sendo que diversas pontes municipais não contam com a estrutura de guarda corpo para servir de segurança nas laterais, visando preservar a integridade dos pedestres e motoristas que trafegam nos locais. Os guarda corpos são considerados itens de segurança na sinalização viária, : equipamentos ou objetos instalados em espaços públicos disponíveis para o uso da população em geral como suporte dos serviços de transportes das cidades.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a segurança viária, a ausência de defensas (também conhecidas como guarda corpos, guardrails ou barreiras de proteção) em rodovias, pontes e viadutos representa um risco significativo à segurança viária. As defensas metálicas são estruturas essenciais projetadas para absorver a energia do impacto, evitar que veículos desgovernados saiam da pista e impedir colisões com obstáculos perigosos, como árvores ou pontes. O Município é responsável pela sinalização e segurança viária nas vias urbanas, rurais, nos espaços públicos aos quais destinam-se à promoção do conforto e da segurança dos usuários, compreendendo elementos complementares à circulação urbana, à sinalização e ao paisagismo.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	250,00	00100961 - SUPORTE

Descrição adicional:

SUPORTE TIPO PARA CORRIMAÇÃO, TUBO GALVANIZADO (PÉ), TAMANHO 100 CM ALTURA COM BASE 120X120X6,35MM E ENCAIXES DE 20CM PARA ENCAIXE DE TUBOS 2" CORTADOS A LASER

Acesso Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13250 2623 manutenção da sinalização de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 24 010000 material para manutenção de imóveis e instalações Relac: 1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Os quantitativos estimados têm como parâmetro suprir necessidade imediata em locais em que a equipe de sinalização viária efetua manutenções, e demandas recebidas por processos administrativos de municípios.

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora do item deverá fornecer o(s) objeto (s) em até 20 dias úteis após a emissão da Ordem de compra/empenho, no endereço constante na própria O.C. A solicitação será realizada conforme demanda da secretaria, de forma inicial serão adquiridas 200 peças para atender a demanda existente e o saldo será solicitado se necessário no período



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



da vigência a Ata de Registro de Preços.

LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO PRADO, 382, NAVEGANTES, CARLOS BARBOSA/RS-DEPÓSITO DO TRÂNSITO

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ADELIR PASA FISCAL

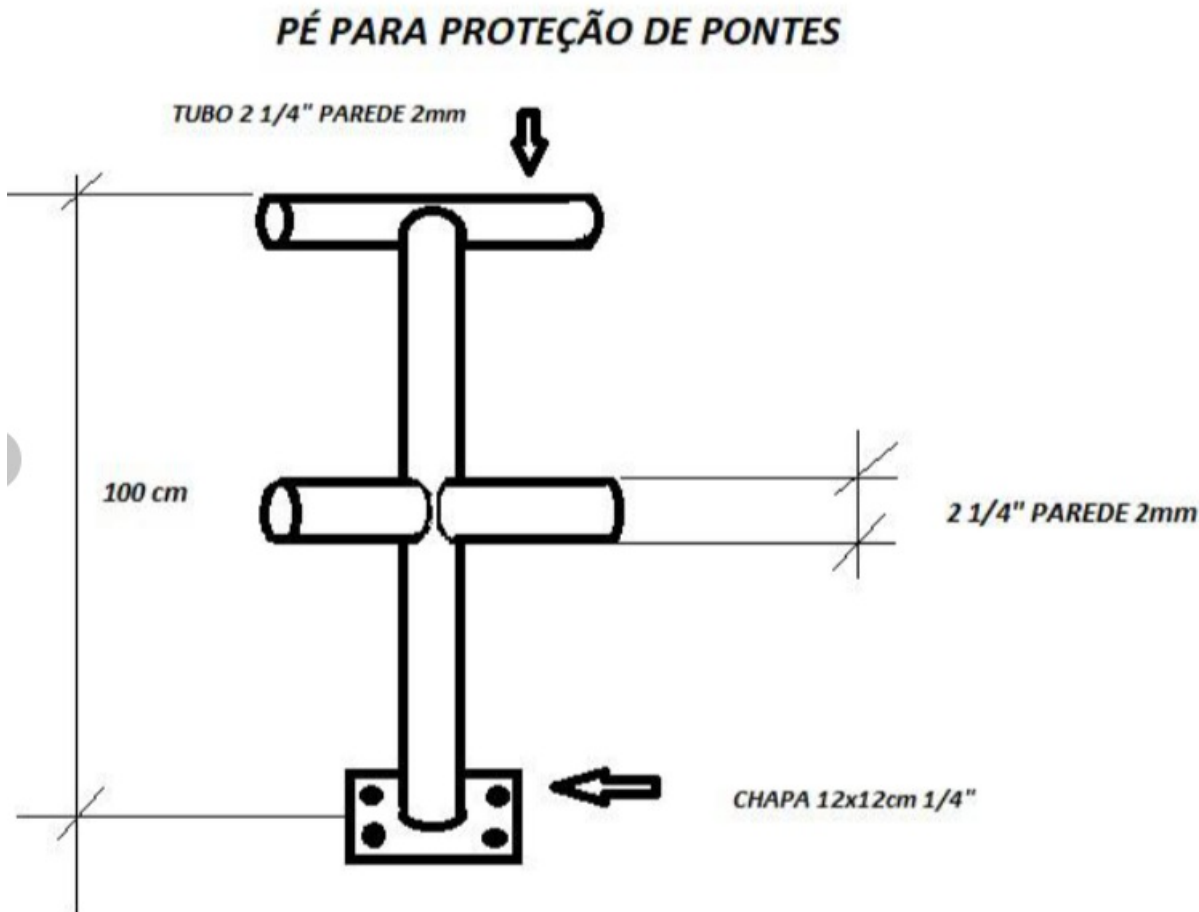
FRANCISCO DE FREITAS SPERB JÚNIOR GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para aquisição de pé de tubo galvanizado com altura de 100 cm com base de 120 x 120 x 6,35 mm e encaixe de 20 cm para encaixe de tubos de 2" cortados a laser, que servirão de estrutura para guarda corpo em laterais das pontes municipais., conforme modelo abaixo:



A contratação é para fornecimento dos itens, sem instalação.

A entrega deverá ser nos fundos do Depósito do Trânsito, na Rua Antonio Prado, 382 - Bairro Navegantes - Carlos Barbors/RS.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão por registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços no presente processo se justifica pelas inúmeras vantagens trazidas por tal instituto. O atendimento à imprevisibilidade das demandas; a agilidade nas aquisições; a transparência; são algumas destas vantagens que, certamente, contribuirão para o alcance da eficiência administrativa. Sendo então a melhor opção para a contratação em questão.

Almeja-se, com a futura licitação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração, consubstanciada na política pública de manutenção das vias.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de



atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Idoneidade

Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

Observação: Ficará dispensada do documento solicitado neste item, a licitante que já o tiver apresentado, no presente certame, para fins de comprovação junto ao credenciamento.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação do documento.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados têm como parâmetro suprir necessidade imediata em locais em que a equipe de sinalização viária efetua manutenções, e demandas recebidas por processos administrativos de municípios. Pelo levantamento realizado inicialmente será adquirido 80% do registro de preço e o saldo será adquirido conforme necessidade.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na transformação, fundição, usinagem e soldagem de metais (ferro, aço, alumínio, cobre) para produzir matérias-primas, componentes ou produtos finais, ou atividade afins, assim como também empresas de revenda deste tipo de material. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Metalúrgica Villarte ME; Pavão e Cia Ltda; /frizamac Industria Metalúrgica Ltda.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada pelo Registro de preços o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a unidade, perfazendo um total de até R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta) reais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023.

O valor da contratação foi estimado com pesquisa diretamente com fornecedores usuais deste Município, dos 3 solicitados, Será utilizado como base o menor preço orçado para fins licitatórios.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:



OBJETO	QUANTIDADE	VILLARTE	FRIZAMAC	PAVÃO	MENOR	TOTAL
Pé de tubo galvanizado com altura de 100 cm com base de 120 x 120 x 6,35 mm e encaixe de 20 cm para encaixe de tubos de 2" cortados a laser	250	175,00	233,20	200,00	175,00	43.750,00

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa vencedora do item deverá fornecer os objeto (s) em até 20 (vinte) úteis após a emissão da Ordem de compra, no endereço constante na própria O.C.;

O prazo poderá ser prorrogado em 05 dias, sob justificativa plausível e autorização da secretaria.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e conseqüentemente, a classificação do próximo classificado.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.



Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de pé de tubo galvanizado com altura de 100 cm com base de 120 x 120 x 6,35 mm e encaixe de 20 cm para encaixe de tubos de 2" cortados a laser, que servirão de estrutura para guarda corpo em laterais das pontes municipais.

A contratação é para fornecimento dos itens, sem instalação.

A entrega deverá ser no Depósito do Trânsito, situado na Rua Antonio Prado, 382, bairro Navegantes - Carlos Barbosa/RS;

O objeto desta aquisição não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4128/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado da assinatura do contrato/formalização equivalente na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da mesma Lei por uma única vez, comprovada a vantagem à municipalidade.

A critério da administração, a aquisição pode ser aditada em 25% do objeto.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município é responsável pela sinalização e segurança viária nas vias urbanas, rurais, nos espaços públicos aos quais destinam-se à promoção do conforto e da segurança dos usuários, compreendendo elementos complementares à circulação urbana, à sinalização e ao paisagismo.

Neste sentido, visando garantir a segurança viária, a ausência de defensas (também conhecidas como guarda corpos, guardrails ou barreiras de proteção) em rodovias, pontes e viadutos representa um risco significativo à segurança viária. As defensas metálicas são estruturas essenciais projetadas para absorver a energia do impacto, evitar que veículos descontrolados saiam da pista e impedir colisões com obstáculos perigosos, como árvores ou pontes.

- A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, como se vê no item 238 do documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão por registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços no presente processo se justifica pelas inúmeras vantagens trazidas por tal instituto. O atendimento à imprevisibilidade das demandas; a agilidade nas aquisições; a transparência; são algumas destas vantagens que, certamente, contribuirão para o alcance da eficiência administrativa. Sendo então a melhor opção para a contratação em questão.

Almeja-se, com a futura licitação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração, consubstanciada na política pública de manutenção das vias.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- d) Declarações conjuntas (modelo edital).

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento;

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora do item deverá fornecer o(s) objeto (s) em até 20 dias úteis após a emissão da Ordem de compra/empenho, no endereço constante na própria O.C. A solicitação será realizada conforme demanda da secretaria, de forma inicial serão adquiridas 200 peças para atender a demanda existente e o saldo será solicitado se necessário no período da vigência a Ata de Registro de Preços.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e consequentemente, a classificação do próximo colocado no certame

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor da aquisição coordenará o andamento do processo, acompanhamento e fiscalização da mesma, contendo todos os registros formais da execução e do gerenciamento da aquisição se couber, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente para conferência das especificações, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- d) Declarações de Idoneidade; e/ou de acordo com modelo do edital;
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS). f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a sessenta (60) dias da data da apresentação do documento;

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada pelo Registro de preços o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a unidade, perfazendo um total de até R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta) reais, conforme custos unitários apostos no ETP.



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no art. 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado com pesquisa diretamente com fornecedores da região aos quais foram encaminhados as solicitações de orçamento, poraticado menor preço.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 13250



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
13250	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2623 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	0,00	136.491,80
							Total pedido	0,00
							Total disponível	136.491,80

16/04/2026 ÀS 09:43:07 PEDIDO AUTORIZADO POR REGINARA CRISTINA ALESSIO; OBSERVAÇÃO: ALTERADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME INSTRUÇÕES DA CONTABILIDADE

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/04/2026 às 09:44 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 532321 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 16/04/2026 às 09:44 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 532321 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: c65d905d1abf